

Diretrizes de Uso da Marca do Observatório Global de Integridade Esportiva (GSIO)

GLOBAL SPORTS INTEGRITY OBSERVATORY

Data da Última Atualização: 03 de abril de 2024.

1. Introdução:

Estas Diretrizes de Uso da Marca (doravante denominadas "Diretrizes") estabelecem as normas para o uso da marca do Observatório Global de Integridade Esportiva (GSIO) por entidades certificadas, parceiros e outros terceiros autorizados. O objetivo é assegurar a aplicação consistente da identidade visual do GSIO, preservando sua integridade, valor, credibilidade e o reconhecimento público associado aos seus valores de integridade, transparência, responsabilidade e inovação. O cumprimento destas Diretrizes é obrigatório para todos que utilizam a marca GSIO.

2. Princípios Gerais:

2.1. Autorização Prévia: O uso da marca GSIO, incluindo o logotipo, selos de certificação e outros elementos de identidade visual, requer autorização prévia e por escrito do GSIO, exceto nos casos expressamente previstos nestas Diretrizes.

2.2. Finalidade do Uso: A marca GSIO deve ser utilizada exclusivamente para promover a certificação, parceria ou outra relação formal com o GSIO, reforçando seus valores e contribuindo para a promoção da integridade esportiva.

2.3. Conduta Ética: O uso da marca GSIO deve ser sempre associado a condutas éticas e em conformidade com as leis, regulamentos e políticas do GSIO, incluindo o Código de Conduta e Ética.

2.4. Proibições Gerais: É estritamente proibido o uso da marca GSIO de forma que:

- Distorça, altere, modifique ou combine os elementos da marca de maneira não autorizada.
- Sugira endosso do GSIO a produtos, serviços, atividades ou opiniões que não estejam diretamente relacionados à sua certificação ou parceria.
- Prejudique a reputação, a imagem ou a credibilidade do GSIO.
- Cause confusão no público sobre a origem ou afiliação da entidade que utiliza a marca.
- Viole direitos de propriedade intelectual do GSIO ou de terceiros.

3. Componentes da Identidade Visual:

3.1. Logotipo:

- As versões oficiais do logotipo (vertical, horizontal, preto e branco, etc.) estão disponíveis no Manual de Identidade Visual do GSIO, acessível através do endereço eletrônico <https://gsio-br.org/documents>.
- É proibido alterar as cores, proporções, orientação, adicionar ou remover elementos do logotipo.

3.2. Selos de Certificação:

- Os selos de certificação (Diamond, Gold, Silver, Bronze, Tech, GTE, Integrity PRO Elite, Influencer Gold Seal, Influencer Prime Seal, Legacy e Authority) são concedidos às entidades e parceiros que atendem aos critérios de certificação do GSIO.
- Cada selo possui um design específico, representando o nível de certificação alcançado.
- O uso dos selos é restrito às entidades que receberam a devida concessão e deve seguir as diretrizes específicas para cada selo, descritas no Manual de Certificação e no Manual de Identidade Visual.
- É proibida a alteração, reprodução ou uso indevido dos selos.

3.3. Paleta de Cores:

- A paleta de cores oficial do GSIO está descrita no manual da marca no endereço eletrônico <https://gsio-br.org/documents>
- O uso de outras cores deve ser previamente aprovado pelo GSIO.

3.4. Tipografia:

- A tipografia consta no manual da marca no endereço eletrônico <https://gsio-br.org/documents>
- Em casos específicos e com autorização prévia, outras tipografias podem ser utilizadas, desde que mantenham a coerência com a identidade visual do GSIO.

4. Aplicações da Marca:

4.1. Materiais Digitais:

- **Websites:** O logotipo do GSIO deve ser exibido em alta resolução, com link para o site oficial do GSIO (<https://gsio-br.org>). Os selos de certificação devem ser exibidos em páginas relevantes, com link para a página de certificação do GSIO, quando aplicável.
- **Mídias Sociais:** O uso da marca em mídias sociais deve seguir as diretrizes específicas para cada plataforma, disponíveis no Manual de Identidade Visual.
- **Apresentações e Documentos Digitais:** O logotipo e os selos devem ser aplicados de acordo com os modelos e templates fornecidos pelo GSIO.

4.2. Materiais Impressos:

- Os materiais impressos devem seguir o padrão cromático CMYK para garantir a fidelidade das cores.
- O logotipo e os selos devem ser impressos em alta resolução, com qualidade profissional.
- Em materiais promocionais, o uso da marca deve ser acompanhado de um texto explicativo sobre a certificação ou parceria, quando aplicável.

4.3. Ações de Marketing e Comunicação:

- O uso da marca em campanhas de marketing e comunicação deve ser previamente aprovado pelo GSIO.
- As ações devem estar alinhadas com os valores e a missão do GSIO.

5. Monitoramento e Fiscalização:

O GSIO monitorará o uso de sua marca e tomará as medidas cabíveis em caso de violação destas Diretrizes, incluindo notificação extrajudicial, revogação da certificação ou outras medidas legais.

6. Manual de Identidade Visual:

O Manual de Identidade Visual do GSIO contém informações mais detalhadas sobre o uso da marca, incluindo exemplos de aplicação, especificações técnicas e templates. O acesso ao manual pode ser solicitado através do e-mail contato@gsio-br.org.

7. Contato:

Dúvidas sobre o uso da marca GSIO ou solicitações de aprovação devem ser direcionadas à equipe de comunicação do GSIO pelo e-mail: contato@gsio-br.org.

8. Revisão e Atualização:

Estas Diretrizes serão revisadas e atualizadas periodicamente. A versão mais recente estará disponível no site do GSIO (<https://gsio-br.org>).